



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1064 Páginas 6

Guaratuba, 6 de Fevereiro de 2.024



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – ÁREA RURAL

EDITAL Nº 004/2024

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Município de Guaratuba, Estado do Paraná, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – ÁREA RURAL, conforme segue:

INSCRIÇÕES PARA MICRORREGIÃO 2 (P.N.)	
PROTOCOLO INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5264	MALANY MENDES DA SILVA LEAL

INSCRIÇÕES PARA MICRORREGIÃO 2 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
PROTOCOLO INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3832	THALITA DEGUES MULLER
4455	SUELI TERESINHA PEREIRA MIRANDA
4569	MARILDA APARECIDA FURTOSO
4728	ANDREIA CORDEIRO DE SOUZA
4974	SIDERLEI LUZIA GISLER DOS SANTOS
5142	ESTER MARCOS
5230	EVELYN MONICA DA SILVA PABST
5264	MALANY MENDES DA SILVA LEAL
5306	BRUNA LAÍS HENRIQUE CLARINDA
5308	MARIA LUCIA DE FREITAS
4462	GISELE FUSIKI KRUGER
5323	ROSANA OLOS
5330	ADELAIDE PAES
4973	PRISCILA TORQUATO LACHOWISKI

INSCRIÇÕES PARA MICRORREGIÃO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
PROTOCOLO INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4654	MARGARETE DEGUES CARNEIRO
4685	BRUNA DOS SANTOS SILVA
4966	JOÃO OSVALDO FRACASSO
4967	ALESSANDRA MOURA JORGE PAWUK
4982	JOSIANE THOMÉ DOMINGUES
4986	FABIANE HENRIQUE ROSENDO LEITE
5303	JOÃO DANIEL TEMOTEO KRUGER
5321	ROZIANE CARNEIRO DE FREITAS
5337	EDNA CRISTINA LACHIMIA
5338	MARIA FERNANDA DA VEIGA MAIA
5344	GLEDSON LUIZ FRANÇA FERREIRA
5348	LUIZ GUSTAVO DE JESUS DA SILVA

Guaratuba, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão Especial para Realização do PSS – Área Rural
Portaria nº 14.409 de 2023

RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo Contratual

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Paulo Roberto Agostinho

Prazo: prorrogado o prazo contratado por 1 (um) ano, nos termos autorizados pela emenda constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a alínea b do inciso IX do artigo 98 da Lei Orgânica e pelo artigo 4º do decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo decreto 16.072/2012), tudo conforme autorizou o decreto 22.996/2019.

Função: Técnico em Segurança e Monitoramento

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, vedada nova prorrogação.

Guaratuba, 21 de janeiro de 2024.

Roberto Justus

Prefeito

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 25.462

Data: 6 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, Bruno Lucas da Silveira, do cargo de Diretor Executivo, CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Bruno Lucas da Silveira, do cargo de Diretor Executivo, CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.463

Data: 6 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Natalia Fonseca dos Santos, do cargo de Professor Suporte Pedagógico.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6557/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Natalia Fonseca dos Santos, do cargo de Professor Suporte Pedagógico.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.464

Data: 6 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Joelma de Braga, do cargo de Professor Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7236/24, DECRETA:



Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Joelma de Braga, do cargo de Professor Docente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.465

Data: 6 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, Eloene Cabral Silvano, do cargo de Diretor Executivo, CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Eloene Cabral Silvano, do cargo de Diretor Executivo, CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.466

Data: 6 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, Regina Maria Custodio Moreira, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Regina Maria Custodio Moreira, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.467

Data: 6 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, Bruno Gustavo Prado Bocalete, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Bruno Gustavo Prado Bocalete, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 14.542

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Determina a aplicação da pena de Suspensão e o arquivamento dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 14858/20, movido em face do servidor Moacir Moller.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, Portaria nº 13.743/22, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, ao servidor Moacir Moller, matrícula funcional nº 30396, com fulcro no artigo 209, por infração disciplinar capitulada nos incisos V, C e CI do artigo 199 da Lei Municipal nº 777/97 em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos nº 14858/20.

Art. 2º Determinar o correlato registro da penalidade na ficha funcional do servidor, assim como a perda do vencimento e quaisquer vantagens referentes aos dias suspensos, o qual deverá ser cumprida a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.543

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora CLEICIANE DOS SANTOS SIMÃO para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0215/24 SME, protocolado sob nº 6785/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLEICIANE DOS SANTOS SIMÃO, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 57681, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Samantha Oliveira Pinto Nassif.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.544

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora JOELMA BORGES CONSTANTINO para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0217/24 SME, protocolado sob nº 6807/24, RESOLVE:



Art. 1º Fica designada a servidora JOELMA BORGES CONSTANTINO, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 57071, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Peixinho Dourado.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.545

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora OLIVIA MARIA LEANDRO SANTANA para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0218/24 SME, protocolado sob nº 6817/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora OLIVIA MARIA LEANDRO SANTANA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21707, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Peixinho Dourado.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.546

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora FRANCIELE CASSIANA DA SILVA para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0224/24 SME, protocolado sob nº 6832/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora FRANCIELE CASSIANA DA SILVA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 55241, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Samantha Oliveira Pinto Nassif.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.547

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora SANDRA MARA NARDES DE SOUZA para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0227/24 SME, protocolado sob nº 6839/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SANDRA MARA NARDES DE SOUZA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21637, para ministrar aulas extraordinárias no ERM Profª Carla Caroline Baumann Jagielski - Caovi.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.548

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora CRISTIAN MARA DE SENNA MIYADI para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0228/24 SME, protocolado sob nº 6846/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CRISTIAN MARA DE SENNA MIYADI, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 56451, para ministrar aulas extraordinárias na EM Gov. Moisés Lupion.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.549

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora ANALU AMARAL DE AZEVEDO para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0229/24 SME, protocolado sob nº 6847/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANALU AMARAL DE AZEVEDO, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 57851, para ministrar aulas extraordinárias na EM Gov. Moisés Lupion.



Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.550

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora CLAUDETE PINHEIRO DOUVE para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0230/24 SME, protocolado sob nº 6897/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLAUDETE PINHEIRO DOUVE, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 22041, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.551

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora MARILEIA PEREIRA para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0231/24 SME, protocolado sob nº 6906/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARILEIA PEREIRA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 55631, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.552

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora RAFAELA ANDREATTA TERZI CORDEIRO para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0233/24 SME, protocolado sob nº 6979/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora RAFAELA ANDREATTA TERZI CORDEIRO, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 55371, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Josefa Lopes dos Santos.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.553

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora DANIELA HESS NUNES para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0232/24 SME, protocolado sob nº 6910/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora DANIELA HESS NUNES, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21599, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.554

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa servidoras para ministrar aulas extraordinárias em período de Colônia de Férias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista seus respectivos protocolados, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidora abaixo relacionadas, detentoras de um único padrão no Cargo de Professor Docente, para ministrar aulas extraordinárias no período de Colônia de Férias de 8 a 26 de janeiro de 2.024, conforme segue:

Evandra Luísa Gonçalves – matrícula funcional nº 15363



CMEI Raio de Sol.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos e exclusivamente para o período de 8 a 26 de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.555

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0235/24 SME, protocolado sob nº 7006/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 55221, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Josefa Lopes dos Santos.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.556

Data: 6 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Designa a servidora TATIANA IRACEMA MILLEO para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0237/24 SME, protocolado sob nº 7077/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora TATIANA IRACEMA MILLEO, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21838, para ministrar aulas extraordinárias na EM Adolpho Vercesi.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zaroni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br